



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 315/2023.

Ass: “Institui a celebração do “Dia de Quem Cuida de Mim” ou “Dia da Família” nas creches e escolas públicas e privadas do município de Santa Bárbara d'Oeste”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 315/2023 é de autoria do Vereadora Esther Moraes.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2023.

3 - A matéria: “Institui a celebração do “Dia de Quem Cuida de Mim” ou “Dia da Família” nas creches e escolas públicas e privadas do município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer contrário.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer contrário, com base no parecer jurídico nº 41/2024 - LOMPP s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de março de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SB65C9ZTYP0GY78J>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SB65-C9ZT-YP0G-Y78J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: SB65-C9ZT-YP0G-Y78J